



## PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS DO ROTARY INTERNATIONAL DO DISTRITO 4760 SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA O INTERCÂMBIO DE LONGA DURAÇÃO - 2024/2025

## 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA O INTERCÂMBIO DE LONGA DURAÇÃO - PERÍODO 2024/2025

O Edital e o Primeiro Aditivo, publicados em 15/08/2023 e 18/09/2023, respectivamente, DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA O INTERCÂMBIO DE LONGA DURAÇÃO - PERÍODO 2024/2025 — ficam retificados, conforme abaixo discriminado.

## 1. Página 12 do Edital

Na 6ª ETAPA, as expressões destacadas em negrito ficam retificadas, na forma que se segue. Ficam mantidas as demais informações, sem alterações.

6 <u>a</u>	ATIVIDADES	Condição	Pontos	Data
O .		•		
	PREENCHIMENTO CORRETO DO APPLICATION	Classificatória	05 pontos	De 15/11 a
	FORM – 2ª PARTE	e Eliminatória		30/11/2023
	Envio dos seguintes documentos integrantes da S	Segunda Parte do	Application Fo	orm (Submissão),
	completa e correta, sem necessidade de correção:			
	Contrato de Programa de Intercâmbio D.476	60; Declarações	Juramentadas	; Atestados de
	Antecedentes Criminais; Cartão de Vacinas Brasil	eiro; Secão E — Co	mpromisso do	s Intervenientes
	no Brasil; Secção F – Compromisso dos Intervenia	entes Exterior; Se	ção G – Conco	rdância Regras e
	Autorizações; Secão H – Referência Escolar.			
	Prazo para regularização de incorreções detectadas na Segunda Parte do			
	Application Form.			
	O não reenvio da documentação exigida da Segu	nda Parte do <i>Appl</i>	lication Form	
	(Submissão), completa e correta, até 03/12/2023, implicará a desclassificação			De 01 a
	do/a Candidato/a.			03/12/2023
	Após serem lançados os 5 pontos para ac	ueles/as Candid	atos/as que	
	preencherem de forma completa e correta a Segunda Parte do <i>Application</i>			
	Form (Submissão), sem necessidade de corre	çao, e expirado	o prazo de	





correções e reenvio do *Application Form*, será divulgada a Lista Final de Classificação.

Em caso de empate, o candidato com idade mais avançada terá precedência, hipótese em que serão considerados o dia, mês e o ano de nascimento constantes do documento de identidade. Persistindo o empate, após a utilização do critério idade, terá precedência o candidato com maior nota na prova de conhecimentos.

1.2 Na 6ª ETAPA, a documentação exigida da Segunda Parte do *Application Form* é a que segue marcada abaixo:

*S	Documentos da 2ª Fase do Application	Até o dia 30
1.	Contrato do Programa de Intercâmbio - D4760	X
2.	Declarações Juramentadas	X
3.	Atestados de Antecedentes Criminais	X
4.	Termo de Posse da atual Diretoria do Club	
5.	Passaporte	
6.	Cartão de Vacinas Brasileiro	Х
7.	Seção C - Relatório Médico	
8.	Seção D - Relatório Odontológico	
9.	Seção E - Compromisso dos Intervenientes no Brasil	Х
10.	Seção F - Compromisso dos Intervenientes Exterior	Х
11.	Seção G - Concordância Regras, Autorizações etc	Х
12.	Seção H - Referência Escolar	Х
13.	Histórico Escolar 2021, 2022 e 2023	
14. Histórico Escolar 2021, 2022 e 2023 - em inglês		
15.	Boletim Escolar 2023	

- 2. **Em caso de empate**, o candidato com **idade mais avançada** terá precedência, hipótese em que serão considerados o dia, mês e o ano de nascimento constantes do documento de identidade.
  - 2.1 Persistindo o empate, após a utilização do critério idade, terá precedência o candidato com maior nota na prova de conhecimentos.

## Página 19 Retifica-se o conteúdo destacado em negrito. Ratificam-se as demais informações, sem alterações.

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO INTERCÂMBIO DE LONGA DURAÇÃO - PERÍODO 2024/2025 Anexo 05 — Orientações para Preenchimento da 2ª Parte do *Application Form* 

Lembre-se de que você pode ser bonificado com até 5 (cinco) pontos na Seleção, caso submeta **a documentação exigida** da segunda parte do seu *Application Form,* completa e corretamente preenchido, até 30/11/2023.





Ficam ratificadas todas as demais informações publicadas no edital de 15 de agosto e no primeiro aditivo de 18 de setembro de 2023 .

Belo Horizonte (MG), 18 de novembro de 2023.

João Alves de Melo

Governador 2023/2024

Distrito 4760

Jaqueline Ferreira

Presidente da Comissão Distrital de Intercâmbio

2023/2024 - Distrito 4760